



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão Ordinária realizada em 2013/02/28

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Vinhais, no Auditório da Casa do Povo, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte: -----

PRESIDENTE: Eduardo Vicente Roxo; -----

1.º SECRETÁRIO: Eduardo Manuel Martins Rodrigues; -----

2.º SECRETÁRIO: Maria Madalena Afonso Magalhães. -----

PRESENCAS: -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Manuel Dinis Magro Gomes, António dos Anjos Gonçalves, José António dos Reis, Manuel Humberto Gonçalves, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, Franclim do Nascimento Serafim, Duarte Nuno Pires, Alberto dos Anjos Martins, Hilário de Assis Gonçalves Pires, Carlos Alberto Vaz, Aniceto do Espírito Santo Diegues, Miguel Joaquim Linhas, António Paulo Oliveira Neves, Francisco José Nunes Cunha, Manuel António Pedreiro, Eduardo de Jesus Morais, Paula Cristina Lopes Silva, Rui Virgílio da Cunha Madureira, Domingos Augusto Fernandes, Olímpio Evangelista Fontes, Nuno Alexandre Barreira Santos, Manuel António Fernandes Martins, Fernando Jorge Diegues Magalhães, António Abílio Ferreira Barreira, José Henrique Vieira da Silva. -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

Carlos Dinis Mateus Fornos. -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS EM LISTAS INDEPENDENTES: -----

Jorge Paulo Gomes da Silva e André João da Silva Rodrigues. -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, REPRESENTANTES DOS PLENÁRIOS: -----

António Francisco Silva, Maria da Glória Pires Cruz Veleda, Mário Augusto Gonçalves, Jocelim António Guerreiro de Carvalho, Duarte Francisco Gomes, José Guilherme Fernandes Barreira, Adelino José dos Santos. -----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

Carlos Abel Almendra Frias Vieira, Humberto José Sobrinho Alves, Manuel Gilberto Afonso Lousada, Dora Maria Barroso de Sá, Maria do Carmo Fernandes, José Augusto Pinheiro e João Manuel Quintino Fernandes. -----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, José Maria Ribas, Luís Alberto Piçarra, Manuel Aurélio Taveira Fernandes, Manuel Pedro Gama, Humberto da Cruz Carneiro, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, António João Margarido Alves, José Humberto Martins, José Carlos Claro, Horácio Domingos Afonso, Solange Sofia Aboim Lobo, Manuel João Pintor Libório, Inácio Lourenço Fernandes, Manuel do Nascimento Ferreira, Anabela do Sameiro Diegues da Cruz, Afonso Gonçalo Patrício, Maria de Lurdes de Freitas e Maria Amélia dos Santos Paz. -----

MEMBROS ELEITOS PELA CDU:

Manuel Dinis Lousada. -----

Faltaram por motivo injustificado os Senhores Deputados, António Miguel Borges da Silva, Francisco dos Santos Barroso e Luís Miguel Pires Gomes. -----

Faltaram por motivo justificado os Senhores Deputados, Eurico Fernandes Gonçalves, Helena Margarida Beato dos Santos Afonso e José Paulino Castanheira. -----

Verificada que foi a existência de quórum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte: -----

1 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

2 - Ordem do Dia. -----

2.1 – Apreciação e votação da ata da sessão anterior; -----

2.2 - Leitura resumida do expediente; -----

2.3 - Informação escrita do Senhor Vice-Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal; -----

2.4 - Período de intervenções; -----

2.5 – Pessoal: -----

2.5.1 – Adequação da Estrutura Orgânica Municipal – Mapa de Pessoal; -----

2.6 – ProRuris EM – Proposta de contrato-programa. -----

3 - Período reservado ao público.

Antes de entrar na ordem do dia o Senhor Presidente da Mesa, em exercício, propôs que fosse guardado um minuto de silêncio em homenagem àqueles que recentemente tinham partido do mundo dos vivos, referia-se à esposa e filho do Senhor Presidente desta Assembleia Municipal e ao Senhor Deputado Francisco Joaquim. -----

Cumprido o minuto de silêncio, passou-se de imediato à ordem de trabalhos. -----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia concedeu um lapso de tempo, para inscrição dos Senhores Deputados que manifestassem vontade de intervir. -----

Inscreveram-se para intervir os Senhores Deputados: -----

- Manuel Dinis Lousada; -----

- José Henrique Vieira da Silva; -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, leu para a ata uma intervenção do seguinte teor: -----

“Quero em nome da CDU e do PCP deixar nesta Assembleia Municipal uma calorosa e fraterna saudação ao Movimento Sindical Unitário e a todos os que participaram, mobilizaram e dinamizaram as diversas ações de luta, convocadas pela CGTP-IN, do passado dia 16 de Fevereiro em todo o país, mas muito particularmente aos trabalhadores do setor público e privado, aos micro, pequenos e médios empresários e agricultores do distrito de Bragança que se associaram e participaram na manifestação convocada pela União de Sindicatos de Bragança para a Praça Cavaleiro Ferreira, em Bragança. -----

Quem lá esteve percebeu o sentimento de indignação e descontentamento das populações quanto ao rumo de empobrecimento a que a política de direita, deste e anteriores governos, está a levar a cabo. Política essa que se traduz no roubo dos salários, pensões e reformas, no encerramento de serviços essenciais às populações, no contínuo encerramento de empresas e brutal aumento do desemprego, na retirada de direitos a quem vive do seu trabalho e na destruição do regime democrático consagrado na Constituição da República Portuguesa. -----

A CDU e o PCP reafirmam que só a derrota deste governo e desta política com a luta organizada dos trabalhadores, das massas populares e do povo e a construção de um governo com uma política patriótica e de esquerda, liberto das amarras e imposições da Troika, é capaz de tirar o país do marasmo e caminho de definhamento em que se encontra. “ -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado José Henrique Vieira da Silva, que iniciou por cumprimentar todos os presentes e de seguida apresentou uma intervenção do seguinte teor: -----

“Quero em primeiro lugar, enviar publicamente as minhas condolências ao Senhor Presidente por tão tristes acontecimentos, que afetaram a sua vida pessoal e que chocaram todos aqueles quantos tiveram conhecimento desta cruel realidade. -----

Resta-me oferecer-lhe toda a minha força e coragem para que a sua vida possa continuar da forma que Deus pretende. -----

Também manifestar o meu pesar pelo falecimento de um deputado desta Assembleia, Senhor Francisco Joaquim, pessoa integra e deputado exemplar desta Assembleia. -----

Venho aqui hoje também para manifestar o meu repúdio e desagrado porque me parece demais aquilo que o nosso governo anda a fazer ao país e aos portugueses. -----

Se a retoma da Economia não parece dado adquirido porque todos os números, tal como o governo os apelida, demonstram o contrário, o desemprego a aumentar, a dívida a subir, o défice não diminui, os portugueses cada vez estão mais pobres e o país assim não sai da crise.

Numa altura em que o governo não parece ter explicações para uma política tão desastrosa, limita-se a promover “tertúlias”, que não são mais do que brincadeiras junto de alguns, poucos, militantes do PSD, cujo debate acaba sempre da mesma forma, insultos, vexames e provocações. -----

Não percebe o governo que neste momento se encontra sozinho, que até já grandes nomes do seu próprio partido lhe viraram as costas, porque é necessário inverter rapidamente esta política dos números, e fazer uma política para as pessoas e com as pessoas. -----

Anda o governo a retirar a quem trabalha, aos aposentados e quem ganha o seu dinheiro honestamente, para distribuir e compensar aqueles que arruinaram bancos e empresas, pondo o seu dinheiro fora do nosso país, até nos fazem lembrar uma personagem bem conhecida, a do “Zé o Telhado” em forma invertida. -----

Este governo faz e publica leis a um ritmo diabólico, mas sem resultados palpáveis, muitas delas inexecutáveis, porque não são ouvidos aqueles que promovem a sua execução, mas sim feitas por grupos de clientes que são necessários sustentar. -----

Sabemos que o povo português não tem na Europa uma imagem de um povo honesto e trabalhador. -----

Somos um país que vive junto à praia, a Europa mais a norte, julga que o povo português passa os seus dias ao sol, mas não é verdade, o povo português é inteligente e trabalhador, no

entanto sabe que só tem que trabalhar quando precisa, e durante muito tempo a Europa andou a pagar a muita gente no nosso país para não trabalhar.-----

Agora não podem ser aqueles que sempre cumpriram com as suas obrigações, a pagar a crise que outros infratores e vigaristas arruinaram e puseram o estado nesta situação. -----

É verdade que não podemos culpar só este governo nem os governos anteriores, a culpa terá de ser repartida por várias gerações de governantes, responsáveis pela construção de políticas de interesses e vantagens pessoais, cuja comunicação social e a banca são aliados fortes para quem pretende ganhar eleições. -----

Falo destas duas franjas da sociedade, porque acho que ainda hoje continuam a ter um poder de extrema importância capaz de provocar orientações e estratégias políticas ao seu belo prazer. -----

Por exemplo, não percebo porque se dá tanta cobertura a uns técnicos do FMI quando vêm a Portugal, que mais não são do que meros funcionários. Não deveria a comunicação social desprezar tais indivíduos? -----

Da banca falo como um serviço protegido pelo estado, não só o banco estatal CGD, como também todos os bancos portugueses, e não tendo eu nada contra as instituições privadas, não me parece lógico que o governo fale em despesa do estado com serviços, quando os contribuintes pagam para ter esses serviços públicos e queira o mesmo estado, manter, criar avales, injetar dinheiro, para a sustentabilidade da banca. -----

Outra medida aprovada já em conselho de Ministros é o fundo municipal. -----

Para este fundo contribuirão todas as autarquias com uma percentagem das suas receitas de IMI, que pretende ser um fundo de maneio para que aqueles, municípios endividados possam fazer face às suas dívidas. -----

Mas então pergunto eu, vão agora as autarquias que sempre pautaram a sua gestão, como uma gestão racional e consciente, pagar para aqueles que com despesas descontroladas não tiveram consciência e se endividaram dessa maneira? -----

Não será esta uma forma de se premiar os corruptos, os incompetentes e os maus gestores? ---

Se calhar não é essa a intenção do governo, será pois a de mais uma vez disponibilizar dinheiro para pagar dívidas e mais uma vez poder injetar dinheiro na banca, provavelmente os maiores credores dos municípios. -----

Assim, é meu entendimento que terá o governo de mudar rapidamente de política criando incentivo ao investimento no interior do país que possa criar riqueza e fixação das pessoas,

essencial para o desenvolvimento sustentável e coesão social, política contrária à extinção de serviços públicos essenciais ao bem estar das populações mais desprotegidas. -----

Quero aqui dar os meus parabéns à Câmara Municipal e todos os seus funcionários que contribuíram pelo sucesso de mais uma feira do fumeiro, que sem dúvida é uma feira diferente das demais realizadas por todo o país e que deverá continuar.” -----

De seguida prestou um breve esclarecimento a todos os Presidentes da Junta de Freguesia para elucidar todas as pessoas que, as que tivessem um rendimento superior a quatro mil cento e quatro euros no ano de dois mil e doze, era obrigatório preencher e entregar a declaração de IRS, para evitar que um dia mais tarde lhe seja instaurada uma contraordenação. -----
Disse ainda que, estava disponível para prestar qualquer esclarecimento, quando tal for necessário. -----

2 - ORDEM DO DIA. -----

2.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão, tendo manifestado essa vontade a Senhora Deputada Dora Maria Barroso de Sá, para dizer que na página trinta e seis, na linha cinco faltava talvez por lapso a palavra “fusão”, antes da palavra freguesias. -----

Seguidamente a ata foi sujeita a votação e aprovada por maioria com as abstenções dos Senhores Deputados, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, Franclim do Nascimento Serafim, Maria do Carmo Fernandes e Aniceto do Espírito Santo Diegues, motivadas por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o primeiro Secretário da Mesa, para dar conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia entre a última sessão desta

Assembleia e esta, dizendo que, a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia. -----

2.3 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. -----

Exmº Senhor -----

Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhores Secretários da Mesa -----

Senhores Vereadores Presentes -----

Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e demais senhoras e senhores deputados municipais

Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

Caríssimo público -----

Tal como no ano de 2012, o ano de 2013 continua a ser um ano de cheio de incertezas, de muitas dúvidas, “ em que a tão ansiada luz ao fundo do túnel” continua sem se vislumbrar. ---- É este o panorama do País que diariamente nos é apresentado e em que teimosamente quem decide, continua a entender que o caminho da austeridade em cima de austeridade é o melhor remédio para esta crise. -----

Pensamos que este caminho é errado e que a continuar assim o descabro será cada vez maior. Não será altura de pensar nas pessoas em primeiro lugar? Não será altura de pensar que um país só poderá crescer se as pessoas tiverem boas condições de vida, tiverem um emprego, um salário e pão para comer? -----

Felizmente penso que todos estamos de acordo quanto a isto. E estamos também quando podemos afirmar que a realidade do nosso concelho é ainda bem diferente, para melhor, claro! E o facto de ser melhor tem a ver com o trabalho árduo das nossas gentes, os hábitos de consumo que sempre foram diferentes das pessoas do litoral, das poupanças que as pessoas sempre se habituaram a fazer, enfim de um modo de vida que todos nós sabemos ser diferente dos meios urbanos. -----

Este é o caminho que tem sido seguido também pela autarquia que lhe permite ser hoje uma daquelas que se encontram numa melhor situação financeira. -----

Isto é, um caminho de rigor, de muito trabalho, um grande esforço de contenção de despesas e poupança, mas sem deixar de fazer aquilo que tem de ser feito para o bem-estar das pessoas porque para nós as pessoas estão mesmo em primeiro. -----

Mas é justo salientar aqui que as Juntas de Freguesia têm seguido também este caminho, fazendo aquilo que deve ser feito para o bem-estar das populações. -----

É com esta simbiose perfeita entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal que tem sido possível realizar o trabalho que é bem visível ao nível do concelho. -----

Apesar de tudo isto sabemos que as pessoas do concelho não são imunes a toda esta situação que o País vive e é por isso que temos que continuar a, dentro daquilo que nos for possível, ajudar as pessoas. Sabemos bem que é impossível ajudar a todos, mas é nosso dever trabalhar ainda mais e melhor para que as nossas populações sofram o menos possível com esta crise. --

Neste sentido todos sabemos o papel significativo que o fumeiro tem na economia da região e em particular no nosso concelho. É por isso que o fumeiro continua a ser o “rei” do nosso concelho. -----

E a Feira do Fumeiro que há dias decorreu, não é mais do que uma montra que permite dar ainda mais visibilidade a todos estes produtos, únicos, e que por isso tão apreciados são em todo o lado. -----

A Feira do Fumeiro como todos puderam comprovar foi mais uma vez um sucesso, quer ao nível de visitantes quer ao nível de vendas. Facilmente se podia comprovar, passando no recinto da feira e perguntando aos expositores, como estavam a correr as vendas? A resposta era pronta: pouco temos para vender, ou, já vendemos tudo! -----

Mas como se sabe a Feira do Fumeiro representa hoje muito mais que a venda do fumeiro, ela é já um motor da economia da região, porque paralelamente ao fumeiro há toda uma série de atividades económicas (desde outros produtos regionais, à restauração, à indústria hoteleira) que beneficiam e de que forma com este evento. Não será por acaso que devido à feira do fumeiro se gera um volume de negócios na ordem dos 6 milhões de euros. -----

Ainda nesta estratégia de desenvolvimento, foi como sabem, criada a “Confraria do Porco Bísaro e do Fumeiro de Vinhais, que tem como objetivo principal levar o “Fumeiro de Vinhais” ainda mais além, e fazer com que muitas pessoas escolham este produto. -----

Aqui fica um justo agradecimento a todos aqueles que trabalharam na Feira do Fumeiro e que fizeram dela mais uma vez uma grande feira, eu diria mesmo uma grande festa. -----

É claro que este agradecimento tem que ser extensivo a todos mas todos mesmo, que de uma forma ou de outra colaboraram ou melhor dito estiveram na Feira do Fumeiro e faço-o desta maneira para não correr o risco de esquecer alguém. -----

Gostaria ainda a propósito da importância que tem o fumeiro e outros produtos regionais para a economia do nosso concelho, de referir que o Snr. Presidente da Câmara aquando da visita do Snr. Secretário de Estado da Alimentação à Feira do fumeiro fez questão de o alertar para a necessidade de reduzir a taxa do IVA para os produtos regionais, dado que a taxa do IVA a 23% é um entrave à comercialização de produtos de qualidade. -----
Isto demonstra bem a vontade e a determinação que este executivo tem em ajudar os produtores. -----
Como atrás já referi, pese embora todos estes eventos que têm sido feitos, em que a feira do fumeiro é a joia da coroa, em todos eles o rigor e contenção de despesas, são sempre elementos presentes e que têm sido sempre tidos em conta. -----
Mas este rigor e esta contenção, não impede de fazer as obras que consideramos ser necessárias para o desenvolvimento do concelho. -----
São exemplo disto o Centro Cultural de Vinhais, praticamente concluído, a beneficiação do Mercado Municipal, o arranjo do Largo da Feira, a ampliação do canil Municipal, várias obras no Parque Biológico, construção de ETAR's (Vilar de Lomba, Moás, Paçó, Pinheiro Novo, Gestosa e Frades de Lomba), construção da rede de saneamento e abastecimento de água a Travanca e Fresulfe, várias obras por administração direta. Enfim se consultarem o mapa de execução de obras públicas que acompanha a agenda para esta Assembleia, facilmente poderão comprovar o dinamismo e o trabalho que está a ser feito no nosso concelho. -----
Como dizia o poeta o caminho faz-se caminhando, este caminho de seriedade, de trabalho, de honestidade, de humildade, de saber ouvir, e de tudo fazer para ajudar, vai continuar a ser o nosso, e se Deus quiser e com a ajuda de todos vamos continuar a fazer com que as pessoas do nosso concelho continuem a ser o mais importante, e a não viver as situações dramáticas que infelizmente já se vivem noutros locais do nosso País. -----
Mas todos sabemos que esta tarefa é difícil e infelizmente não depende só de nós e todos aqui nesta Assembleia, sabemos o que tem sido feito e o mais que virá, para, permitam-me a expressão “matar” o interior. -----
Todos temos o dever e a obrigação perante os nossos eleitores de lutar contra isto, e aqui todos devemos seguir o mesmo caminho. -----

Quanto à situação financeira é a seguinte: -----

- Dotações Orçamentais – €1.171.751,11 -----
- Dotações não orçamentais – €701.669,98” -----

2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição. -----

Manifestaram essa intenção os Senhores Deputados: -----

- Manuel Dinis Lousada; -----
- Dora Maria Barroso de Sá; -----
- Humberto José Sobrinho Alves; -----
- Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida. -----
- José Henrique Vieira da Silva. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, dirigiu-se ao Senhor Vice-Presidente, agradecendo o convite que lhe foi enviado para estar presente na Feira do Fumeiro, e mais uma vez enaltecer a realização desta grandiosa Feira. -----

Referiu-se ainda à existência de um problema no saneamento em Vila Verde, principalmente no verão com a saída de cheiros, gostaria que esse problema fosse resolvido. -----

Seguidamente usou da palavra a Senhora Deputada Dora Maria Barroso de Sá, dizendo que a Feira do Fumeiro é de facto um grande evento e a Câmara está de parabéns pela organização, no entanto disse que, achava a publicidade que está a ser feita após a sua realização exagerada. -----

Referiu-se aos concertos que a Feira tem à noite, disse não concordar com isso porque as pessoas que vem assistir não vão comprar fumeiro, em sua opinião é um dinheiro desperdiçado, talvez podiam pensar noutra alternativa, os concertos é mais para outro tipo de festas, as festas populares, mas estão de parabéns, não é isso que está em causa, disse achar que é uma grande feira e cresceu muito. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado, Humberto José Sobrinho Alves, disse que gostava que lhe explicassem quais os parâmetros em que a Câmara Municipal se baseou, para convidar os

confrades para a constituição da Confraria, que o Senhor Vice-Presidente referenciou no discurso. -----

Seguidamente foi apresentada uma moção apresentada em conjunto por todas as bancadas com assento nesta Assembleia Municipal, cujo teor é o seguinte: -----

1. Considerando que a Constituição da República Portuguesa consagra, designadamente que "*o regime das finanças locais visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correção das desigualdades*", o que ficou registado na primeira Lei das Finanças Locais n.º 1/79, que correspondeu a um importante progresso na autonomia financeira das autarquias, seja quanto ao montante global da receita, seja no estabelecimento de critérios objetivos da sua distribuição pelos municípios e na simplificação do processo de transferência, seja da proibição da existência de quaisquer formas de subsídio ou comparticipação, combatendo a distribuição discricionária e só para alguns; -----
2. Considerando que, no entanto, o pendor centralista dos sucessivos governos e a sua resistência ao cumprimento da autonomia financeira das autarquias conduziu a três décadas de conflito e de sucessivos incumprimentos, o que só foi travado com a luta persistente das autarquias, de que são exemplo a Lei n.º 1/87 e a Lei n.º 48/98, embora com insuficiências e recuos face à primeira Lei das Finanças Locais, mas, depois, novamente agravado com a Lei n.º 2/2007, que ainda está em vigor, e que constituiu um rude golpe contra a autonomia financeira das autarquias locais; -----
3. Considerando que esta evolução negativa dos regimes das finanças locais, com o conjunto dos constrangimentos que a acompanha, é o resultado das opções neoliberais e das principais conceções que as dominam: redução do papel do Estado, desinvestimento público, alienação de funções e serviços públicos, oneração crescente sobre as populações; -----
4. Considerando que, desde 2010, se entrou numa nova fase de total arbitrariedade e violação do regime de finanças locais, usando como pretextos a "redução do défice" e o dito "memorando de entendimento" entre as troikas nacional e estrangeira, o que conduziu a novas reduções nas transferências para as autarquias locais (em 2010 foram reduzidas, a meio do ano, em 100 milhões de euros nas verbas inscritas no Orçamento de Estado para esse ano; em 2011 em 245 milhões de euros -menos 227 milhões de euros para os municípios e menos 18 milhões para as freguesias; em 2012 e 2013 novas reduções correspondentes a 0,1% do PIB, o que fará com que, em 2013, haja menos 480 milhões de euros inscritos no OE relativamente a

2010); -----

5. Considerando que está já agendada na Assembleia da República uma nova proposta de lei para alterar a lei das Finanças locais, a qual pretende a total liquidação da autonomia financeira das autarquias locais, que, por exemplo: -----

a) Em termos financeiros: a proposta reduz de 25,3 para 18,5% a participação dos municípios na partilha de recursos públicos e de 2,5 para 2% a participação das freguesias; elimina o IMT enquanto receita de imposto devido aos municípios nas transações imobiliárias; e cria um Fundo de Apoio (FAM) de resgate de municípios em falência que os outros municípios terão de pagar, desviando verbas que eram para todos; -----

b) No plano da autonomia com diversas propostas, incluindo a possibilidade de serem estabelecidos, pela via da Lei do Orçamento de Estado, limites adicionais à dívida total autárquica, fixação de limites adicionais à assunção de atos que determinem encargos financeiros, novas reduções dos montantes que resultariam da aplicação da lei face a situações ditas excecionais, como o cumprimento das regras do Pacto de Estabilidade (PEC); novas restrições na área de financiamento municipal perante terceiros e mais ingerências do Governo, incluindo na retenção de verbas do FEF. -----

6. Considerando que uma nova lei de finanças locais com base nesta proposta agravaria ainda mais a situação do Município de Vinhais. -----

A Assembleia Municipal de Vinhais, reunida em 28 de Fevereiro de 2013, delibera: -----

1. Pronunciar-se contra a nova Proposta de Lei das Finanças Locais recentemente apresentada na Assembleia da República, por ser um verdadeiro atentado à autonomia das autarquias locais; -----

2. Apelar aos deputados de todos os Grupos Parlamentares que defendam o Poder Local Democrático e a autonomia financeira das autarquias, rejeitando esta proposta de lei quando for votada na Assembleia da República; -----

3. Divulgar e denunciar publicamente o grave conteúdo desta proposta de lei e o perigo que representa para as autarquias locais, que ficariam com mais dificuldades de responder aos problemas das populações, sem os adequados meios financeiros.” -----

No uso da palavra o Senhor Deputado José Henrique Vieira da Silva, disse que, provavelmente esta moção quando chegar à Assembleia da República iria ser arquivada, como todas as outras que já foram enviadas, pois o Governo está intransigente, não aceita propostas que sejam enviadas pela Assembleia Municipal. No entanto, disse que, de qualquer maneira, achava essencial que ficasse aqui aprovada esta moção, pois é uma questão de manifesto, pois esta nova Lei que está em análise, reflete de uma forma encapotada a extinção de municípios, muito em breve. -----

Continuou a dizer que a forma como está a ser feita a redução de verbas atribuídas aos Municípios e a comparticipação a outros Municípios, parece que é uma forma encapotada de mais tarde ou mais cedo se promover aqui algumas extinções de Municípios, através de agrupamento de Câmaras Municipais. Por essa razão, todas as bancadas desta Assembleia Municipal, deviam manifestar a sua indignação, mediante a Lei que está em análise. -----

Após análise e discussão da moção apresentada, foi aprovada por maioria com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Independentes, dos representantes dos Plenários, da CDU e com duas abstenções dos Senhores Deputados Carlos Abel Almendra Frias Vieira e José Augusto Pinheiro, da bancada do Partido Social Democrata. -----

O Senhor Deputado Carlos Abel Almendra Frias Vieira, justificou a sua abstenção da seguinte forma: -----

“Apesar de não ter estado em parte da discussão deste ponto gostaria de justificar a minha tendência de voto. -----

Eu abstive-me porque concordava com algumas coisas que estavam patentes na moção, não concordava inteiramente com o seguinte que vou expor: -----

Há necessidade de fazer uma reformulação daquilo que é o financiamento autárquico, que é disso que estamos a falar, há um novo pacto de competências, por isso há a necessidade de fazer uma reformulação a nível dos financiamentos que lhe são subjacentes. -----

Acho que toda a gente entende isto, toda a gente entende também, que a maior fatia dos fundos das Câmaras venham diretamente dos impostos sobre o património, neste caso o IMT e o IMI, eu acho que uma filosofia correta da Lei é fazer depender isto também da dinâmica económica, isto é, passar a ser participado não só pelo IMI e pelo IMT que até é excluído nesta legislação, abolido aliás, mas sim, por toda a dinâmica económica que se vai gerar no

IRS, também já é em 5%, que nós discutimos aqui anualmente e também pelo IVA, isto para mim tem alguma lógica do ponto de vista de gerar, dentro da preocupação das políticas que dentro da economia, haja uma dinâmica e portanto não estou inteiramente de acordo que a Lei seja completamente má, mas não estou inteiramente de acordo com a Lei, e portanto é basicamente esta a minha tendência de voto. Há uma questão procedimental, claramente aqui, as Autarquias e a Associação Nacional de Municípios Portugueses e também a Anafre não foram ouvidas devidamente, porque há várias maneiras de ouvir, e neste caso eles não foram ouvidos devidamente e portanto também eu aqui discordo da filosófica do modo como isto foi feito e portanto aí é que acompanho a moção, era só estes dois pontos para aclarar a minha posição de abstenção.” -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para prestar esclarecimentos às intervenções proferidas. -----

Referindo-se à intervenção apresentada pelo Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, iniciou por agradecer as palavras elogiosas que teve em relação à Feira do Fumeiro, relativamente à questão que colocou sobre os saneamentos em Vila Verde, vai mandar averiguar o que na realidade acontece. -----

Relativamente à intervenção apresentada pela Senhora Deputada Dora Maria Barroso de Sá, em relação à Feira do Fumeiro, que se diz cansada de ouvir falar bem deste evento, disse ser natural que se encontre cansada, mas isso deve-se ao sucesso deste evento. -----

Seguidamente, referindo-se à questão colocada pelo Senhor Deputado Humberto José Sobrinho Alves, disse que a nomeação dos confrades para a Confraria, com certeza que esteve relacionada com a ligação que as pessoas tinham ao fumeiro e também com a sua divulgação pelo país e pelo estrangeiro. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Deputada Dora Maria Barroso de Sá, dirigindo-se ao Senhor Vice-Presidente, dizendo-lhe que ela gostava muito desta Feira, todos os anos vinha a este grandioso evento, ficava contentíssima quando estava em qualquer lugar e ouvia falar bem da Feira. -----

Disse ainda que era defensora desta terra, e que deu os parabéns pela organização da Feira, pois esta cresceu imenso, queria deixar nesta Assembleia, bem claro a sua opinião em relação à realização deste evento, independentemente dos partidos. -----

De seguida o Senhor Deputado Humberto José Sobrinho Alves, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vice-Presidente, mas disse não ter ficado elucidado, relativamente à questão colocada, sobre os parâmetros utilizados para a nomeação dos confrades. -----

O Senhor Deputado Carlos Abel Almendra Frias Vieira, disse que, o tema da Feira do Fumeiro, é consensual a todos os membros desta Assembleia Municipal, pois toda a gente aprecia e fala bem deste evento no Concelho de Vinhais.-----

Disse ainda que uma característica do ser humano é a gratidão, o reconhecimento, todos sabem para além da questão politico-partidária, separar aquilo que são as boas atitudes, as atitudes de mérito, todos os Presidentes da Junta que estão aqui, não o vão ser eternamente e portanto, depois de executar o seu trabalho na Junta de Freguesia, não vão ficar muito contentes, se o seu trabalho não for reconhecido, nem que seja uma simples obra. Foi claramente o que aconteceu em relação à confraria da Feira do Fumeiro, pois no mandato do Engenheiro José Carlos Taveira, foi constituída uma comissão de acompanhamento da Feira do Fumeiro, alguns dos elementos que a constituíam, fazem parte desta Assembleia Municipal, na qual foi debatido várias vezes que fosse constituída uma confraria, para divulgar este evento. Nessa altura a Engenheira Carla Alves Pereira opôs-se à constituição da referida confraria com base no argumento de que a Feira do Fumeiro estava a ser organizada com a colaboração da Confraria da Gastronomia de Trás-os-Montes, e se fosse constituída outra confraria a Feira do Fumeiro iria ser penalizada. -----

Continuou a dizer que tinha percebido esse argumento, mas não o tinha entendido, mas nada disse sobre o assunto. -----

Este ano é toda a gente surpreendida com a criação da confraria da Feira do Fumeiro, pois foi uma grande medida na promoção da Feira do Fumeiro, de certeza que ninguém discorda que foi uma grande ideia, independentemente de quem a implementou. Agora uma das características do ser humano é o reconhecimento, e se havia pessoa a quem se deve a Feira do Fumeiro, porque ela não se originou hoje nem ontem nem há dez anos, foi há trinta e três anos e quem teve essa ideia foi o Capitão Humberto José Sobrinho Alves, portanto se alguém

deveria ter sido convidado para confrade dessa confraria era o Capitão Humberto José Sobrinho Alves. -----

Disse ainda que, o mesmo aconteceu com o Senhor Professor José Carlos Claro, uma pessoa que organizou esta Feira uma boa dezena de anos. Com base nesse princípio do reconhecimento das pessoas, independentemente do partido político onde cada um milita, foi um mérito das pessoas, e portanto percebe-se bem a angústia que as pessoas sentem, por isso disse presumir que no próximo ano após esta chamada de atenção que será feita essa consideração às pessoas. -----

Continuou a dizer que outra pessoa que também merecia esse título, porque foi Presidente da Câmara alguns anos, foi o Engenheiro José Carlos Taveira. -----

Informou que pretende apresentar nesta Assembleia Municipal uma proposta para acrescentar à referida confraria alguns nomes, porque se a Feira do Fumeiro é o que é hoje, é porque alguém a criou, porque alguém a organizou e porque alguém a soube trazer até hoje. -----

Por fim terminou a sua intervenção dizendo que esta Feira do Fumeiro está de parabéns pela sua organização. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Domingos dos Santos Fernandes, disse que já se tinha dito tudo sobre a Feira do Fumeiro, em relação à criação da confraria, se existem erros é necessário corrigi-los. -----

Relativamente aos saneamentos em Vila Verde, como referiu o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, o assunto está já a ser resolvido. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para dizer que em relação à questão dos saneamentos em Vila Verde, o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada já ficou esclarecido, relativamente à Feira do Fumeiro, tem que ser feito o reconhecimento do seu sucesso, porque é essa a nossa obrigação e o nosso dever. -----

Quanto à nomeação dos confrades para a Confraria, de certeza que não houve aqui nada de questões partidárias na escolha dos elementos, até porque foi nomeado um Deputado da Assembleia da Republica do Partido Social Democrata. -----

2.5 – PESSOAL: -----
2.5.1 – ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA MUNICIPAL – MAPA DE PESSOAL. -----

No seguimento da adequação da estrutura orgânica municipal, levada a efeito nos termos do n.º 1, art.º 25.º, da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foram presentes para aprovação os mapas de pessoal do Município de Vinhais. -----

Após a sua discussão, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Independentes, dos representantes dos Plenários, e com oito abstenções da bancada do Partido Social Democrata e da CDU, aprovar, nos termos do n.º 3, do art.º 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugada com a alínea o), n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, os mapas de pessoal do Município de Vinhais decorrentes da nova estrutura orgânica. -----

2.6 – PRORURIS EM – PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA. -----

Nos termos do n.º 5, do art.º 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi presente uma proposta de contrato-programa a celebrar entre o Município de Vinhais e a ProRuris EM - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais. Acompanhava esta proposta o parecer emitido, nos termos da alínea c), do art.º 25, da referida Lei, pelo fiscal único, documentos que a seguir se transcrevem: -----

CONTRATO-PROGRAMA

ENTRE: -----

Município de Vinhais, contribuinte nº 501156003, com sede em Vinhais, aqui representado pelo seu Presidente, Dr. Américo Jaime Afonso Pereira, nos termos do art. 68º, nº 1, al. a), da Lei 169/99 de 18 setembro retificada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, e de ora em diante designado por **MUNICÍPIO**. -----

PRORURIS – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM, com sede na Rua Dr. Álvaro Leite, em Vinhais pessoa coletiva N.º 507643720, aqui representada pelos Vogais do Conselho de Administração, de ora em diante designada por PRORURIS. -----

Considerando que: -----

1) A PRORURIS surgiu no ano de 2006 com o objetivo da promoção e desenvolvimento rural do concelho de Vinhais; -----

2) O Município é o único sócio da sociedade; -----

3) A sua atividade se tem traduzido numa importante mais valia para a promoção e desenvolvimento do concelho; -----

4) O Concelho de Vinhais encontra-se numa das zonas mais periféricas do país e, não obstante ter riquezas naturais e paisagísticas ímpares, não tem condições para garantir a sustentabilidade de investimentos privados em atividades que, por si só, podem não ser geradoras de lucro mas são indutores de novos elementos de coesão e desenvolvimento; -----

5) A conceção da PRORURIS tem cumprido integralmente a sua missão e, inclusivamente, apresenta condições para ser alargada, o que representa para o Município um fator de convergência no desenvolvimento das políticas locais; -----

6) No quadro da Lei 53-F/2006 de 29 de dezembro, os Municípios tinham de manter o equilíbrio financeiro das empresas municipais participadas, através da cobertura dos prejuízos de cada ano. Todavia, as recentes alterações introduzidas pela Lei 50/2012 de 31 de agosto, vieram a impor uma disciplina diferente para a manutenção da atividade das empresas do setor empresarial local; -----

7) Conforme resulta do art.º 28º, n.º 1, alíneas a), e) e g), da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, que estabelece o Quadro de Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais, são competências dos órgãos municipais, no domínio do apoio ao desenvolvimento local, criar ou participar em empresas municipais, criar ou participar em

estabelecimentos de promoção do desenvolvimento local e participar na definição das políticas de desenvolvimento que digam respeito ao concelho; -----

8) Conforme determina a Lei 169/99, de 18 de setembro (alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro), que estabelece o Quadro de Competências e o Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, que define clara e expressamente, no seu artigo 64.º, n.º 2, alínea 1), como competência da Câmara Municipal, “*Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal*”; -----

9) E de acordo com o seu artigo 64.º, n.º 4, alínea b), é competência da Câmara Municipal “*Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra*”; -----

10) E prevê o art. 50º, n.º 1, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, que “*as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas.*”; -----

Considerando estes condicionalismos, e que a celebração deste contrato-programa foi aprovada em reunião de Câmara no dia 21 de janeiro de 2013 e também em Assembleia Geral Ordinária da PRORURIS. E.M. de dia 25 de janeiro de 2013, é celebrado o presente Contrato-Programa, que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira

Missão

É missão do MUNICÍPIO de Vinhais, no âmbito do presente contrato-programa, contribuir para a promoção do desenvolvimento económico, turístico e social do concelho, garantindo em especial: -----

a) que sejam criadas as condições para que se torne mais fácil o acesso dos agricultores a serviços que lhes permitam melhorar as suas competências e a sua capacidade competitiva; ---

- b) que desenvolva ações de formação profissional que concorram para a melhoria das competências dos cidadãos do concelho de Vinhais e que tenham como orientação preferencial a aquisição de conhecimentos no âmbito das atividades prevalentes; -----
- c) Que proceda à exploração e dinamização do Parque Biológico. -----

Cláusula Segunda

Obrigações da PRORURIS

1. Receitas -----

A previsão de receitas anuais da exploração da unidade do Parque Biológico, do Balcão do Agricultor e da formação profissional não refletem os preços normais de mercado (no que se considera comercialmente ajustado à realidade nacional) dos serviços a prestar, já que o investimento assume, claramente, um cariz de promoção do concelho em termos económicos e sociais, motivo pelo qual os custos anuais totais de funcionamento, no montante de novecentos e noventa e dois mil euros (992.000,00 €) estão significativamente abaixo do valor das receitas. Contudo estas receitas estão subconsideradas no respetivo valor já que os preços a praticar assumem um claro estímulo de atratividade de clientela no sentido de potenciar o desenvolvimento económico e social do concelho. Desta forma as receitas consideradas estão abaixo dos normais valores de mercado em cerca de 27%, o que se traduz, em valores concretos, num diferencial nunca abaixo dos duzentos e setenta mil euros (270.000,00 €) anuais, valor este que consubstancia o objetivo setorial ou o preço, que, apesar de não ter cariz social, tem claramente um cariz de prossecução do interesse público que é o desenvolvimento, económico e social do concelho de Vinhais. Nesta lógica a PRORURIS, E.M. garantirá portanto, no âmbito da sua atividade de exploração a prática de preços (nestes termos) relativos à prestação dos diversos serviços sendo que todos os anos tais preços serão atualizados com referência aos coeficientes de atualização legais que permitam cobrir a taxa de inflação, nomeadamente através dos índices divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística. -----

2. Exploração do Parque Biológico -----

De igual forma, tendo como objetivo a promoção turística do concelho, e desta forma fomentar o desenvolvimento económico e social do concelho, através do Parque Biológico são praticados preços abaixo dos valores de mercado praticados em unidades semelhantes, cuja diferença anual ronda o valor de 120.000,00€ Tendo em vista atrair novos e mais visitantes e assim contribuir para o desenvolvimento turístico, económico e social do

concelho, a PRORURUS compromete-se a dar continuidade à prestação de serviços de alta qualidade, praticando preços abaixo dos valores de mercado. -----

3. Relatório Anual -----

A PRORURIS obriga-se a elaborar e entregar ao MUNICÍPIO, até ao final de cada ano de vigência do presente contrato-programa, um relatório devidamente fundamentado, e com mapa analítico descritivo dos custos e receitas da sua exploração. -----

Cláusula Terceira

Obrigações do MUNICÍPIO

1. Como contrapartida pelas obrigações assumidas pela PRORURIS previstas na cláusula anterior, o MUNICÍPIO compromete-se a: -----

a) Conceder à PRORURIS um subsídio à exploração no valor de duzentos e setenta mil euros (€270.000,00). -----

Cláusula Quarta

Vigência

O presente Contrato-Programa tem uma vigência de um ano. -----

Cláusula Quinta

Casos Omissos

Os casos não especialmente previstas neste Contrato Programa que se prendem com o exercício dos poderes da PRORURIS – Empresa de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM., no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento para 2013, serão resolvidos por decisão do Executivo Municipal, o qual para tanto poderá praticar os atos necessários a integral prossecução do respetivo objeto, salvaguardado que seja o interesse público da sua missão. ---

O presente Contrato-Programa, celebrado em 28 de fevereiro de 2013, com efeitos a partir da presente data, foi feito em dois exemplares, ambos valendo como originais e ficando um para cada uma das partes outorgantes.”-----

PARECER

“Introdução -----

1. Nos termos da Lei n.º 50 /2012, de 31 de agosto, conforme previsto na alínea c) do n.º 6 do art.º 25.º da referida Lei, cumpre-nos emitir parecer prévio, dirigido ao órgão deliberativo do Município de Vinhais sobre o Contrato Programa celebrado entre o Município de Vinhais e a empresa municipal Proruris -Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M. para vigorar no ano económico de 2013, no valor de € 270.000,00 (duzentos e setenta mil euros). -----

Responsabilidades -----

2. É da responsabilidade do órgão Executivo do Município elaborar e propor à Assembleia Municipal para apreciação, discussão e votação a celebração do referido Contrato Programa, tendo por base os pressupostos enunciados e as cláusulas que o regulam. -----

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar um parecer profissional e independente, baseado no nosso exame sobre o cumprimento das disposições legais previstas na Lei 50/2012 e, particularmente, na existência de fundos disponíveis para o efeito. -----

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a pareceres prévios/exames simplificados, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se estão cumpridos os requisitos legais e financeiros para a sua exequibilidade. -----

5. O nosso trabalho consistiu essencialmente em verificar: -----

- a legalidade do contrato; -----
- a existência de fundos disponíveis que permitam assegurar o cumprimento do compromisso financeiro emergente do contrato; -----
- a adequabilidade dos pressupostos e fundamentos e a sua conformidade com o previsto no art. 47.º da Lei 50/2012; e -----
- a possível existência de situações que possam por em causa a viabilidade económico-financeira da sociedade. -----

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma segurança razoável para a expressão do nosso parecer. -----

Parecer -----

7. Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um grau de segurança razoável, somos de parecer que o contrato programa entre o Município de Vinhais e a sociedade Proruris -Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural, E-M. não viola a Lei de enquadramento da atividade empresarial local nem as normas que regulam a atividade financeira municipal. “ -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Independentes, dos representantes dos Plenários, e com oito abstenções da bancada do Partido Social Democrata e da CDU, o contrato programa a celebrar entre o Município de Vinhais e a ProRuris - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural, EM. -----

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.

Sem intervenções. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa em exercício, declarou encerrada a sessão, eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----